

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DA CANDIDATURA

**Investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP - Formação de trabalhadores e
gestão do futuro**

Programa 6. TELETRABALHO - Aquisição de meios de trabalho

AVISO N.º 02/C19-i07.05/2021

Aquisição de meios de trabalho para promoção de teletrabalho

Índice

I. COMO APRESENTAR CANDIDATURA AO FINANCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEIOS DE TRABALHO PARA PROMOÇÃO DO TELETRABALHO?.....	4
II. COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA.....	7
1 - Entidade.....	9
2 - Operação e indicadores.....	10
3 - Enquadramento e Caracterização	13
4 - Declarações.....	16
5 - Critérios de Seleção	17
6 - Investimentos	19
7 - Anexos	21
III. COMO EFETUAR A SUBMISSÃO DA CANDIDATURA.....	30

Este guia tem por finalidade prestar apoio às Entidades com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021 que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.
- Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do PRR.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio, que Cria a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal», com a redação introduzida pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2021, de 13 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo (em particular a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos).
- Lei n.º 83/2021, de 6 de dezembro, que modifica o regime de teletrabalho, alterando o Código do Trabalho e a [Lei n.º 98/2009](#), de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.
- Decreto-Lei n.º 40/2020, de 17 de julho, que cria um programa de incentivos à fixação de trabalhadores do Estado no interior.
- Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia.
- Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados [Lei da Proteção de Dados Pessoais (LPDP)].

I. COMO APRESENTAR CANDIDATURA AO FINANCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEIOS DE TRABALHO PARA PROMOÇÃO DO TELETRABALHO?

Deve aceder ao formulário de candidatura, que se encontra disponível no endereço <https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/> e seleccionar a opção “Entidades Públicas”.

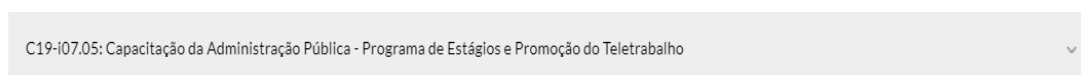


The screenshot shows a web interface for selecting an entity type and the status of the competition. At the top, there are three buttons: "Autarquias e Áreas Metropolitanas" (with a building icon), "Entidades Públicas" (with a building icon and highlighted with a green border), and "Empresas Públicas" (with a building icon). Below these is a checkbox labeled "Selecionar Todos". Underneath, there is a section titled "Avisos de Abertura de Concurso" with two buttons: "Abertos" and "Fechados", followed by another "Selecionar Todos" checkbox. At the bottom center is a green button labeled "Pesquisar Avisos".

De seguida deverá seleccionar o campo “Pesquisar Avisos”.

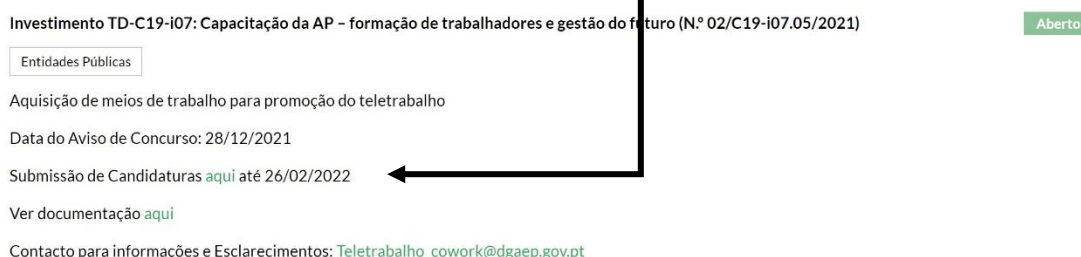
Selecione a opção:

Escolha o programa:



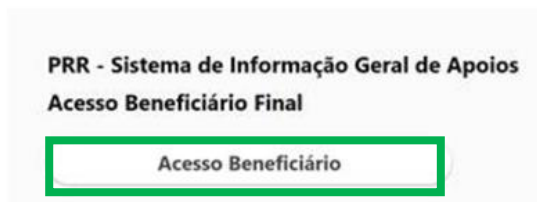
The screenshot shows a dropdown menu with the selected option: "C19-i07.05: Capacitação da Administração Pública - Programa de Estágios e Promoção do Teletrabalho".

Escolha o Aviso n.º 02/C19-i07.05/2021 e clique no link “aqui”.



The screenshot shows the details of a competition notice. At the top, it reads "Investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro (N.º 02/C19-i07.05/2021)" with a green "Aberto" button on the right. Below this is a button for "Entidades Públicas". The text continues: "Aquisição de meios de trabalho para promoção do teletrabalho", "Data do Aviso de Concurso: 28/12/2021", and "Submissão de Candidaturas [aqui](#) até 26/02/2022". A black arrow points from the word "aqui" in the text to the word "aqui" in the link. Below that is "Ver documentação [aqui](#)" and "Contacto para informações e Esclarecimentos: Teletrabalho_cowork@dgaep.gov.pt".

Será direcionado para a plataforma “PRR - Sistema de Informação Geral de Informação de Apoios (SI PRR) – Acesso Beneficiário Final.”



Ao clicar em “Acesso Beneficiário” será encaminhado para a página de autenticação no Balcão 2020, onde deve inserir os dados de acesso: “Utilizador” e “Senha de Acesso”.

O primeiro acesso deve ser efetuado com as credenciais de entidade beneficiária do Balcão 2020 (NIF da entidade). O utilizador com perfil Superutilizador no Balcão 2020 não possui todas as permissões necessárias ao primeiro acesso.

Caso ainda não tenha as credenciais, pode registar-se no referido Balcão, conforme a imagem

infra.



Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



! Saiba mais como se registar e usar o balcão através das apresentações disponíveis em “Fazer” ou consulte as nossas respostas às [Perguntas Frequentes](#). Estamos ao seu dispor. [Contacte-nos](#).

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!



O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário **quando candidatar o seu projeto**. Nesse caso é criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Pedidos de reprogramação
- Conta-corrente dos projetos

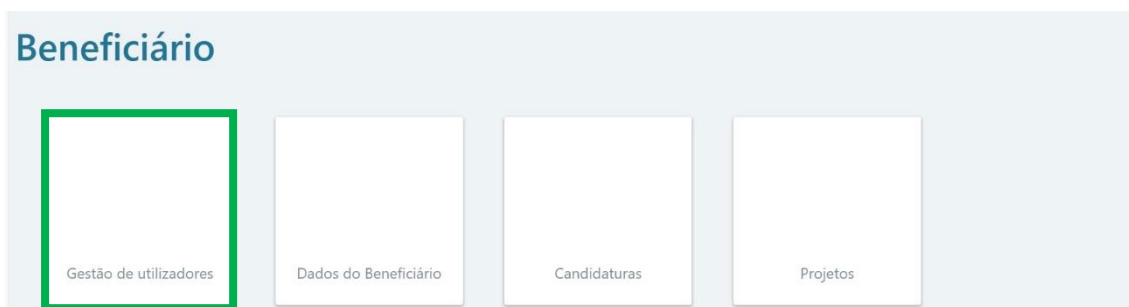
Concluída a autenticação com sucesso será reencaminhado para o Sistema de Informação do PRR (SI PRR).

CRIAR OUTROS UTILIZADORES NO SI PRR

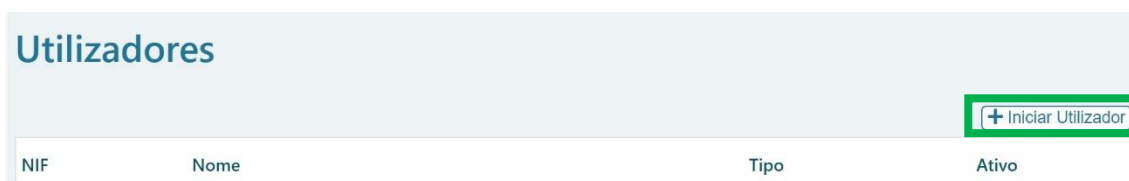
Após ter acesso ao SI PRR, tem que criar as permissões de acesso dos utilizadores deste sistema. Todos os utilizadores terão que ter um registo prévio no Balcão 2020, individual ou associado ao NIF da entidade.

No primeiro acesso deve criar o utilizador com permissões de Superutilizador do SI PRR. Apenas o NIF da entidade e o Superutilizador podem fazer gestão de utilizadores no SI PRR.

Para criar novos utilizadores deve seleccionar a opção “**Gestão de Utilizadores**” e preencher os dados que lhe são solicitados

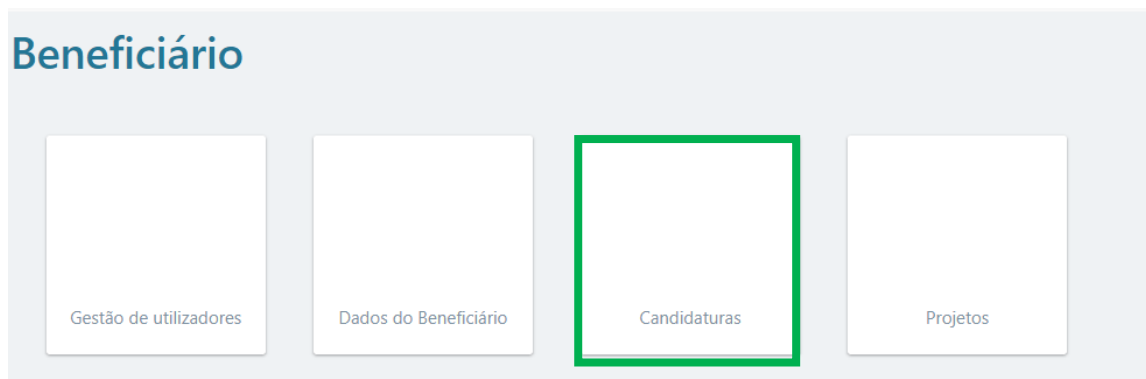


Selecione “+ iniciar Utilizador” e preencha com os dados solicitados:



II. COMO PREENCHER O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

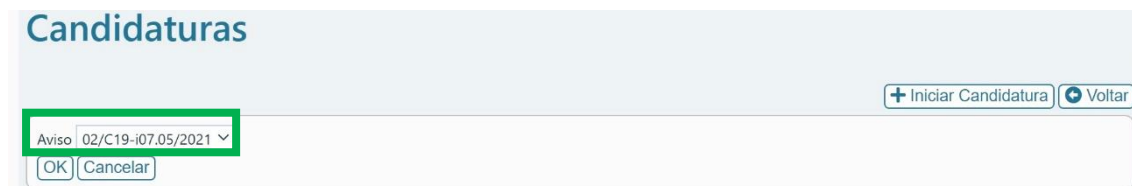
No SI PRR, escolha a opção “Candidaturas”.




De seguida, seleccionar, no canto superior direito, a opção “+ Iniciar Candidatura”



No canto superior esquerdo no “Aviso” seleccionar o número “02/C19-i07.05/2021”, que identifica o Programa “TELETRABALHO - Aquisição de meios de trabalho”

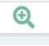


Após escolher o Aviso ao qual se pretende candidatar seleccione o ícone , no canto inferior direito, e irá aparecer o formulário da candidatura.

Candidaturas

[+ Iniciar Candidatura](#) [⬅ Voltar](#)

Nº	Aviso	Situação	Data Início	Data Fecho	T
1	02/C19-i07.05/2021	10	2022-01-17 00:10:36		



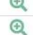




O formulário lista as páginas que devem ser preenchidas. Para aceder a cada uma das páginas deve clicar na respetiva 

Formulário de Candidatura

Investimento PRR:

Aviso:

Beneficiário Intermédio:

1	Entidade	
2	Operação e indicadores	
3	Enquadramento e caracterização	
4	Declarações	
5	Critérios de Seleção	
6	Investimentos	
7	Anexos	

Validação e Submissão

O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura

[✓ Validar](#) [🔒 Submeter](#)

O Formulário de Candidatura é constituído por **7 separadores**.

1 - Entidade

Os campos de “Identificação do Beneficiário Final” encontram-se pré-preenchidos.

Os dados do Beneficiário são os dados constantes no registo do Balcão 2020.

Os restantes campos (**Tipologia PRR e Caracterização da entidade**) são de preenchimento obrigatório.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C19-i07.05 TD C19-i07.05 - Capacitação da Administração Pública - Programa de Estágios e Promoção do T

Aviso: 02/C19-i07.05/2021 Aquisição de meios de trabalho para promoção do teletrabalho

Beneficiário Intermédio: 600025420 - DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO

← Anterior → Seguinte

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR:

NIF: Nome:

Morada:

Freguesia: Código Postal:

Concelho: Distrito:

Telefone: Email:

Tipo de entidade:

Natureza Jurídica:

Caracterização da entidade 0/3000

✓ Validar Gravar

Deve seleccionar na Identificação do Beneficiário Final – “Tipologia PRR” - a opção “Entidades Públicas”

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR: Entidades Públicas

No campo “**Caracterização da Entidade**” deve indicar, de forma resumida, as principais características da entidade candidata (atribuições e competências legais, justificando a sua conformidade com a tipologia e os objetivos da operação que se pretende implementar).

Nota: utilizar até 3.000 caracteres

[máx. 3000 caracteres]

De seguida seleccione e escolha a opção

2 - Operação e indicadores

Formulário de Candidatura

Investimento PRR
Aviso
Beneficiário Intermédio

[← Anterior](#) [→ Seguinte](#)

Resumo do projeto

Designação

Datas previstas início/fim

Investimento

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho

Responsável da operação

Nome

Telefone Telemóvel

E-mail Cargo

[Validar](#)

Preencha os seguintes campos:

i. Resumo do Projeto

Resumo do projeto			
Designação	<input type="text"/>		
Datas previstas início/fim	<input type="text" value="aaaa-mm-dd"/>	<input type="text" value="aaaa-mm-dd"/>	
Investimento	<input type="text"/>		

“**Designação**” – Preencha com a designação do projeto a financiar: “TELETRABALHO - Aquisição de meios de trabalho.”

“**Datas previstas início/fim**” - Indique data de início e de fim da aquisição de meios de trabalho para equipar postos de trabalho, ou as datas previsíveis caso a aquisição ainda não tenha sido iniciada e/ou terminada.

“**Investimento**” – Registe o valor total da despesa, sem IVA, com a aquisição dos meios de trabalho para equipar os postos de teletrabalho que irá candidatar.

Notas:

- ✓ O limite de apoio máximo por posto de trabalho é de 1.000 EUR (mil euros), IVA não incluído.
- ✓ O IVA nunca é elegível, mesmo quando não recuperável.

ii. Indicadores

Indicadores			
Código PRR	Descrição	Unidade	Valor

“**Valor**” - No campo de Indicadores deve preencher a coluna “Valor”, indicando o número de postos de trabalho em regime de teletrabalho que o candidato pretende equipar (i.e. postos de trabalho individuais)

Notas:

- ✓ O critério de elegibilidade do Aviso é o da entidade integrar a Administração Central do Estado (com as exceções nele indicadas) e não o do vínculo dos respetivos trabalhadores, pelo que os postos de teletrabalho a candidatar são passíveis de integrar trabalhadores com contrato individual de trabalho regido pelo Código do Trabalho.

- ✓ A modalidade de teletrabalho elegível é qualquer uma das constantes do regime jurídico de Teletrabalho nos termos definidos no Código do Trabalho, com a redação dada pela Lei n.º 83/2021, de 6 de dezembro, aplicável também aos trabalhadores com vínculo de emprego público por força dos artigos 68.º e 69.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (e n.º 1 do artigo 5.º da mencionada Lei n.º 83/2021), ou seja, teletrabalho em regime de permanência e/ou teletrabalho em regime de alternância de períodos de trabalho à distância e de trabalho presencial (cfr. n.º 3 do artigo 166.º do CT), com duração determinada ou indeterminada (cfr. artigo 167.º do CT).

iii. Localização

Localização			
ID	Morada	Código Postal	Concelho

“Localização” - deve preencher:

- na coluna “Morada” deve indicar a morada (avenida/rua/beco/travessa), número de porta, andar (se aplicável), acrescido de “localidade” do candidato (entidade beneficiária final).
- nas colunas “Código Postal” e “Concelho” deve indicar, respetivamente, o código postal (4 dígitos + 3 dígitos) e o concelho da morada do candidato (entidade beneficiária final).

iv. Responsável da Operação

Responsável da operação			
Nome	<input type="text"/>		
Telefone	<input type="text"/>	Telemóvel	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>	Cargo	<input type="text"/>

“Responsável da Operação”- deve indicar o nome, telefone, telemóvel, e-mail e cargo do/a representante do candidato para efeitos de comunicação com o beneficiário intermédio (DGAEP) a entidade promotora deste Programa.

De seguida seleccione  e escolha a opção 

3 - Enquadramento e Caracterização

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C19-i07.05	TD C19-i07.05 - Capacitação da Administração Pública - Programa de Estágios e Promoção do T
Aviso	02/C19-i07.05/2021	Aquisição de meios de trabalho para promoção do teletrabalho
Beneficiário Intermédio	600025420 - DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	

[← Anterior](#) [→ Seguinte](#)

Enquadramento do projeto no aviso 0/3000

Descrição das ações e investimentos do projeto 0/3000

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação 0/5000

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital 0/5000

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852) 0/5000

[Validar](#) [Gravar](#)

i. Enquadramento do projeto no aviso (até 3.000 caracteres)

Neste campo deve efetuar uma descrição sumária do projeto, como o mesmo se enquadra nos objetivos de financiamento previstos no Aviso, nomeadamente do número de trabalhadores que exercem funções compatíveis com o teletrabalho e a natureza das mesmas,

os meios de trabalho a adquirir ou já adquiridos para equipar os postos de teletrabalho e a sua descrição, e do cumprimento das condições específicas de acesso elencadas no ponto 3B do presente Aviso.

[máx. 3000 caracteres]

ii. Descrição das ações e investimentos do projeto (até 3.000 caracteres)

Indique as ações que serão realizadas no âmbito do projeto e do investimento associado, nomeadamente deve proceder à descrição das tipologias de equipamentos adquiridos/a adquirir para equipar postos de teletrabalho, bem como dos valores associados.

[máx. 3000 caracteres]

iii. Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação (até 5.000 caracteres)

Neste campo escreva “Sim”, caso aplicável, efetuando uma descrição dos mecanismos utilizados e/ou criados que garantam a não agudização das assimetrias de género preexistentes e a promoção da igualdade de género.

[máx. 5000 caracteres]

iv. Contributo para a Transição Climática e/ou Digital (até 5.000 caracteres)

Neste campo deve efetuar uma descrição do impacto que o projeto terá para um melhor serviço público, e de que forma utilizará a tecnologia para reduzir custos de contexto, bem como promover a eficiência, a modernização, a inovação e a capacitação da Administração Pública, reforçando o contributo do Estado e da administração pública para o crescimento e desenvolvimento económico e social.

[máx. 5000 caracteres]

v. Justificar o respeito pelo princípio do DNSH não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento EU 2020/852) (até 5.000 caracteres)

Neste campo deve demonstrar o cumprimento do princípio do “Não Prejudicar Significativamente” [“Do No Significant Harm” (DNSH)], não incluindo atividades que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE).

Neste campo deve demonstrar a contribuição do projeto para a neutralidade carbónica e resiliência energética, designadamente através do seu contributo para as Iniciativas Emblemáticas Europeias referentes à Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável, concretamente no que respeita ao reforço da capacidade energética (tecnologias limpas e acelerar o desenvolvimento e a utilização de energias renováveis, bem como a sua integração através de redes modernizadas e com maior interconetividade), ao nível da renovação para promoção da eficiência energética dos edifícios e ao nível do recarregamento e reabastecimento, para promoção de transportes sustentáveis.

[máx. 5000 caracteres]

De seguida seleccione  e escolha a opção 

4 - Declarações

Formulário de Candidatura

Investimento PRR:

Aviso:

Beneficiário Intermédio:

Declarações de compromisso

A entidade declara que:

	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input type="checkbox"/>	
Tem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o...	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprimento dos princípios horizontais para a promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprimento com o princípio de «não prejudicar significativamente» (DNSH - Do No Significant Harm)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O financiamento para aquisição de meios de trabalho, no âmbito do presente procedimento, não é cumulável com outros fundos europeus destinados ao pagamento das mesmas despesas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os meios a adquirir manter-se-ão atribuídos a trabalhadores em regime de teletrabalho, durante 5 anos após a data de pagamento final	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações 0/3000

i. Declarações de compromisso

Deve assinalar todas as opções.

Deve assinalar, alternativamente, a opção “sim” ou “NA – não aplicável”, consoante a situação específica do Beneficiário.

Declarações de compromisso

A entidade declara que:

	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input type="checkbox"/>	
Tem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o...	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprimento dos princípios horizontais para a promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprimento com o princípio de «não prejudicar significativamente» (DNSH - Do No Significant Harm)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
O financiamento para aquisição de meios de trabalho, no âmbito do presente procedimento, não é cumulável com outros fundos europeus destinados ao pagamento das mesmas despesas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Os meios a adquirir manter-se-ão atribuídos a trabalhadores em regime de teletrabalho, durante 5 anos após a data de pagamento final	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ii. Observações (até 3.000 caracteres)

Neste campo poderão ser preenchidas quaisquer observações/dados referentes às situações declarativas indicadas e que sejam tidas como relevantes para a presente candidatura


[máx. 3000 caracteres]

De seguida seleccione  e escolha a opção 

5 - Critérios de Seleção

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	<input type="text" value="C19-i07.05"/>	<input type="text" value="TD C19-i07.05 - Capacitação da Administração Pública - Programa de Estágios e Promoção do T"/>
Aviso	<input type="text" value="02/C19-i07.05/2021"/>	<input type="text" value="Aquisição de meios de trabalho para promoção do teletrabalho"/>
Beneficiário Intermédio	<input type="text" value="600025420 - DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO"/>	

[← Anterior](#)  [→ Seguinte](#)

N.º de trabalhadores - Homens (registados pela Entidade, no SIOE, no 4.º Trimestre de 2021) /10000

N.º de trabalhadores - Mulheres (registados pela Entidade, no SIOE, no 4.º Trimestre de 2021) /10000

Validar Gravar

Deve indicar o número total de trabalhadores **Homens** no órgão/serviço/entidade, nos termos registados pela entidade no carregamento do 4.º trimestre de 2021 no SIOE.

N.º de trabalhadores - Homens (registados pela Entidade, no SIOE, no 4.º Trimestre de 2021)

0/10000

Deve indicar o número total de trabalhadoras **Mulheres** no órgão/serviço/entidade, nos termos registados pela entidade no carregamento do 4.º trimestre de 2021 no SIOE.

N.º de trabalhadores - Mulheres (registados pela Entidade, no SIOE, no 4.º Trimestre de 2021)

0/10000

De seguida seleccione  e escolha a opção 

6 - Investimentos

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: TD C19-i07.05 - Capacitação da Administração Pública - Programa de Estágios e Promoção do T

Aviso: Aquisição de meios de trabalho para promoção do teletrabalho

Beneficiário Intermediário:

Investimentos + -

Nº	Tipo	Designação	V-2020 €	V-2021 €	V-2022 €	V-2023 €

Neste campo deve utilizar o botão caso necessite inserir mais linhas.

Por cada tipologia de equipamentos deve ser inserida uma linha para registar o respetivo montante de despesa.

O somatório dos montantes registados tem que ser igual ao montante total indicado no campo “Investimentos” no separador 2 do formulário.

Proceda ao seguinte preenchimento:

Investimentos + -						
Nº	Tipo	Designação	V-2020 €	V-2021 €	V-2022 €	V-2023 €
	Computadores portáteis					
	Componentes (memória, mala/mochila, cabo de segurança, docking station)					
	Periféricos (teclado, rato, ecrã externo)					
	Software (sistema operativo)					

“N.º”: Campo de preenchimento automático.

“Tipo”: Selecionar a tipologia de equipamento:

- Computadores portáteis;
- Componentes (memória, mala/mochila, cabo de segurança, docking station);
- Periféricos (teclado, rato, ecrã externo);
- Software (sistema operativo).

Nota: Deve adicionar uma linha para registar cada tipologia de equipamento.

“**Designação**”: Preencher com a tipologia concreta do equipamento.

“**V-2020€**”: Indicar o custo total por tipo de despesa no ano de 2020.

“**V-2021€**”: Indicar o custo total por tipo de despesa no ano de 2021.

“**V-2022€**”: Indicar o custo total por tipo de despesa no ano de 2022.

“**V-2023€**”: Indicar o custo total por tipo de despesa no ano de 2023.

Notas:

- ✓ Salienta-se que são elegíveis as despesas com a aquisição de meios de trabalho para equipar postos de teletrabalho realizadas após 1 de fevereiro de 2020.
- ✓ O limite de apoio máximo por posto de trabalho é de 1.000 EUR (mil euros), IVA não incluído.
- ✓ O IVA nunca é elegível, mesmo quando não recuperável.

De seguida seleccione  e escolha a opção 

7 - Anexos

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: TD C19-i07.05 - Capacitação da Administração Pública - Programa de Estágios e Promoção do T

Aviso: Aquisição de meios de trabalho para promoção do teletrabalho

Beneficiário Intermediário:

Anexos

Memória Descritiva
Formato(s) pdf

Contrato/acordo Teletrabalho - Parte 1 (máx. 50MB)
Formato(s) zip

Aquisição de equipamentos Teletrabalho
Formato(s) xlsx Modelo [Aquisição de equipamentos Teletrabalho Aviso2_2021_C19_i0705_02.xlsx](#)

Contrato/acordo Teletrabalho - Parte 2 (máx. 50MB)
Formato(s) zip

Contrato/acordo Teletrabalho - Parte 3 (máx. 50MB)
Formato(s) zip

Contrato/acordo Teletrabalho - Parte 4 (máx. 50MB)
Formato(s) zip

Contrato/acordo Teletrabalho - Parte 5 (máx. 50MB)
Formato(s) zip

Contrato/acordo Teletrabalho - Parte 6 (máx. 50MB)
Formato(s) zip

Declaração de situação tributária regularizada perante a Administração Fiscal
Formato(s) pdf

Declaração de situação contributiva perante a Segurança Social
Formato(s) pdf

Declaração de situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)
Formato(s) pdf

Declaração de Dependentes
Formato(s) pdf;zip


Declaração de que o trabalhador é beneficiário do Programa de incentivos à colocação no interior
Formato(s) pdf;zip

Deve efetuar o **upload** dos documentos indicados:

i. Memória Descritiva

Memória Descritiva

Formato(s) pdf



Neste campo efetuar o **upload** do documento “**Memória Descritiva**” do Projeto, em formato PDF.

ii. Contrato/Acordo Teletrabalho

Neste campo efetuar o **upload** dos “**Contrato/Acordo**”, e/ou “**Contrato/acordo com condição suspensiva inicial dependente da elegibilidade**” e/ou “**Minuta de contrato/acordo de teletrabalho acompanhada de declaração de compromisso de assinatura do mesmo, quando sejam atribuídos os equipamentos, assinada pelas partes**”.

Estes documentos devem ser comprimidos numa pasta com **formato zip**, com o **tamanho máximo de 50MB**.

Caso seja necessário poderá comprimir **até 6 (seis) pastas com formato zip**, cada uma com o tamanho máximo de 50 MB e efetuar o upload, respetivamente, nos campos identificados como **Parte 1, Parte 2, Parte 3, Parte 4, Parte 5 e Parte 6**.

Apenas deve utilizar as caixas necessárias ao tamanho do upload a efetuar.

Contrato/acordo Teletrabalho - Parte 1 (máx. 50MB)

Formato(s) zip




Contrato/acordo Teletrabalho - Parte 2 (máx. 50MB)

Formato(s) zip



Contrato/acordo Teletrabalho - Parte 3 (máx. 50MB)

Formato(s) zip



Contrato/acordo Teletrabalho - Parte 4 (máx. 50MB)

Formato(s) zip

 Upload

Contrato/acordo Teletrabalho - Parte 5 (máx. 50MB)

Formato(s) zip

 Upload

Contrato/acordo Teletrabalho - Parte 6 (máx. 50MB)

Formato(s) zip

 Upload

Notas:

- ✓ Os contratos/acordos, os contratos/acordos com condição suspensiva inicial e/ou minutas de contrato/acordo e declaração de compromisso submetidos devem ser iguais aos números de postos de trabalho em regime de teletrabalho a candidatar.
- ✓ Salienta-se que são passíveis de serem elegíveis despesas com a aquisição de meios de trabalho para equipar postos de teletrabalho realizadas após 1 de fevereiro de 2020 (submissão de Contrato/Acordo outorgado).
- ✓ As regras de elegibilidade da despesa respeitantes à aquisição dos meios para equipar postos de trabalho em regime de teletrabalho estão diretamente associadas a um contrato/acordo com um trabalhador determinado, sendo, por conseguinte, necessária a apresentação dos elementos mínimos necessários a permitir verificar essa conexão, a qual é passível de ser concretizada apenas com o nome do trabalhador, devendo os restantes dados pessoais do contrato serem anonimizados/expurgados.

iii. Aquisição de equipamentos de teletrabalho

Aquisição de equipamentos Teletrabalho

Formato(s) xlsx

Modelo [Aquisição de equipamentos Teletrabalho Aviso2_2021_C19_i0705_02.xlsx](#)

 Upload

Deve descarregar e preencher o ficheiro “**Aquisição de equipamentos Teletrabalho_Aviso2_2021_C19_i0705_02.xlsx**”, em formato “Excel”, o qual irá permitir aplicar os critérios de seleção enunciados no ponto 9 do presente Aviso.

Preenchimento obrigatório do ficheiro “Aquisição de Equipamentos Teletrabalho”:

Leia com atenção as instruções de preenchimento constantes do referido ficheiro, no separador “**leia-me antes de iniciar**”.

No separador “**formulário_candidatura**” deve preencher os seguintes elementos:

- **COLUNA A** - Indicar o **código SIOE** (nove dígitos) da entidade (repetir o código as vezes que forem necessárias).
- **COLUNA B** - A inserção do código SIOE gera automaticamente a **designação do órgão ou serviço** (confirmar se está correta)
- **COLUNA C - Priorização do posto de trabalho** - Deve priorizar por ordem numérica crescente os postos de teletrabalho a que a entidade se candidata (Atenção: A priorização dos postos de trabalho é importante e necessária para aplicação dos critérios de seleção identificados no ponto 9 do Aviso).

Para cada posto de trabalho a candidatar deverá indicar respetivamente:

- **COLUNA D - Código de carreira** - Escreva o código da carreira (4 dígitos) (ver separador Tabela_Carreiras).
- **COLUNA E - Designação da carreira** - Ao inserir o código carreiras correto, vai gerar de forma automática a designação da carreira/função.
- **COLUNA F - Abrangido pelo Programa do Decreto-Lei n.º 40/2020, de 17 de julho** - Escolher a opção **Sim/Não** sobre se o trabalhador está abrangido pelo Programa de Incentivos à Fixação de Trabalhadores do Estado no interior.

- **COLUNA G - Dependentes a seu cargo** - Escolher a opção **Sim/Não** sobre se o trabalhador tem dependentes a seu cargo.
 - **Nota:**
 - ✓ Para efeitos de aplicação deste critério de seleção, o conceito de dependentes a cargo é o enunciado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), em concreto os dependentes considerados no n.º 5 do artigo 13.º e do artigo 78.º-A.

- **COLUNA H- Sexo** - Escolher a opção **Feminino/Masculino**.

- **COLUNA I - Documento referido na alínea b) do ponto 8 do aviso:** Escolher a opção consoante o documento a anexar para o posto de trabalho a candidatar - **Contrato/Acordo** (se anexa Contrato/Acordo de teletrabalho ou Contrato/Acordo de teletrabalho com condição suspensiva inicial dependente da elegibilidade da candidatura) ou **Minuta Contrato/Acordo e Declaração de Compromisso** (se anexa a minuta de contrato/acordo de teletrabalho acompanhada de declaração de compromisso de assinatura do mesmo quando sejam atribuídos os equipamentos).
 - **Nota:**
 - ✓ Se na submissão da candidatura for anexada minuta de contrato/acordo de teletrabalho acompanhada de declaração de compromisso de assinatura do mesmo quando sejam atribuídos os equipamentos, o respetivo Contrato/Acordo de teletrabalho com condição suspensiva inicial tem de ser entregue até à data de assinatura do Termo de Aceitação.

- **COLUNA J - Documento comprovativo da alínea a) do ponto 9 do Aviso** - Escolher a opção **Sim/Não** consoante anexa documento comprovativo de que o trabalhador está abrangido pelo Programa de Incentivos à Fixação de Trabalhadores do Estado no Interior. Para efeitos de comprovativo é necessária prova que o acordo de teletrabalho foi registado na Bolsa de Emprego Público enquanto acordo de teletrabalho ao abrigo do Programa de Incentivos à Fixação de Trabalhadores do Estado no Interior.

- **COLUNA K - Documento comprovativo da alínea b) do ponto 9 do Aviso** - Escolher a opção **Sim/Não** consoante anexa documento comprovativo de que o trabalhador tem dependentes a seu cargo.

Para este efeito é tido como documento comprovativo adequado, uma declaração da entidade empregadora assinada por quem a vincule, atestando que os trabalhadores elencados nesta situação têm dependentes a cargo (informação que a entidade empregadora disporá no âmbito dos processos associados à gestão de recursos humanos).

Notas:

- ✓ Os critérios de seleção a aplicar às candidaturas que preencham as condições de elegibilidade são os seguintes:

1 – Por ordem de entrada da candidatura no SI PRR, até ao limite de 10% do número de trabalhadores do beneficiário final, de acordo com os dados do SIOE (correspondendo aos valores registados pela entidade no carregamento do 4.º trimestre de 2021 no SIOE).

Caso, após a aplicação deste critério a todas as candidaturas, a dotação do presente aviso não se encontre esgotada ou atingido o número de equipamentos a que cada uma das entidades se candidatou, procede-se à atribuição dos restantes.

Serão atribuídos por ordem de entrada das candidaturas no SI PRR e pela aplicação sucessiva de cada um dos seguintes critérios de desempate:

2 – Posto de trabalho abrangido pelo Programa de Incentivos à Fixação de Trabalhadores do Estado no Interior a que se refere o Decreto-Lei n.º 40/2020, de 17 de julho;

3 – Equipamentos a atribuir a trabalhador com dependentes a seu cargo;

4 – Equipamentos a atribuir ao sexo sub-representado nas candidaturas previamente aceites.

(Em cada candidatura, o universo do sexo sub-representado a considerar é o dos postos de teletrabalho já atribuídos pela aplicação dos critérios anteriores, por ordem de entrada da mesma no SI PRR e, no limite, até esgotar os postos de teletrabalho candidatados e/ou permitir igualar a representação dos sexos).

A aplicação dos critérios previstos nos pontos 3 e 4 pressupõe a prévia aplicação dos critérios previstos, respetivamente, nos pontos 2 e 3, ao universo de entidades que não esgotaram a dotação proposta, obedecendo sempre à ordem de submissão das candidaturas.

- ✓ **Todos os documentos identificados na COLUNA I, na COLUNA J e na COLUNA K, quando a opção selecionada tiver sido SIM, devem ser submetidos no espaço correspondente do separador 7 da candidatura, no campo respetivo para upload.**

Após preenchimento, deve efetuar o **upload** do documento “**Aquisição de equipamentos Teletrabalho_Aviso2_2021_C19_i0705_02.xlsx**” em formato xlsx no respetivo campo.

iv. Declaração de situação tributária regularizada perante a Administração Fiscal

Declaração de situação tributária regularizada perante a Administração Fiscal

Formato(s) pdf




Neste campo efetuar o **upload** do documento “**Declaração de situação tributária regularizada perante a Administração Fiscal**”, em formato PDF.

v. Declaração de situação perante a Segurança Social

Declaração de situação contributiva perante a Segurança Social

Formato(s) pdf




Neste campo efetuar o **upload** do documento “**Declaração de situação contributiva perante a Segurança Social**”, em formato PDF.

vi. Declaração de situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)

Declaração de situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)

Formato(s) pdf



Neste campo efetuar o **upload** do documento “**Declaração de situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)**”, em formato PDF.

A **Declaração de situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)** deve ser elaborada de acordo com o seguinte modelo:

(logotipo da entidade)

DECLARAÇÃO

[designação da entidade, número de identificação fiscal, sede], **aqui representada por** [nome, número de documento de identificação] **na qualidade de representante legal, tendo tomado conhecimento dos termos do Aviso n.º 2/C19-i07.05/2021, relativo à “Aquisição de meios de trabalho para promoção do teletrabalho”, declara sob compromisso de honra ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).**


[Local e data]

[Cargo e assinatura]

vii. Declaração de que o trabalhador tem dependentes a cargo

Declaração de Dependentes

Formato(s) pdf;zip

 Upload


Neste campo efetuar o **upload** do documento “**Declaração de que o trabalhador tem dependentes a cargo**”, em formato **PDF** ou **ZIP**.

Para este efeito é tido como documento comprovativo adequado, uma declaração da entidade empregadora assinada por quem a vincule, atestando que os trabalhadores elencados nesta situação têm dependentes a cargo (informação que a entidade empregadora disporá no âmbito dos processos associados à gestão de recursos humanos).

viii. Declaração de que o trabalhador é beneficiário do Programa de Incentivos à colocação no Interior

Declaração de que o trabalhador é beneficiário do Programa de incentivos à colocação no interior

Formato(s) pdf,zip


 Upload


Neste campo efetuar o **upload** dos documentos “**Declaração de que o trabalhador é beneficiário do Programa de Incentivos à colocação no Interior**”, em formato **PDF** ou **ZIP**.

Para efeitos de comprovativo é necessária prova que o acordo de teletrabalho foi registado na Bolsa de Emprego Público enquanto acordo de teletrabalho ao abrigo do Programa de Incentivos à Fixação de Trabalhadores do Estado no Interior.

De seguida seleccione  **Gravar** e escolha a opção  **Seguinte**

III. COMO EFETUAR A SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

Para submeter a candidatura, clique no logotipo  no campo superior esquerdo e volte a aceder ao menu “Candidaturas”.

Deve seleccionar a  da linha correspondente ao formulário de candidatura que preencheu.

02/C19-i07.05/2021

10

2022-01-16 11:23:56



Ou

Selecione o botão do meio identificado na imagem:









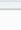
Irá aparecer a seguinte imagem:

Formulário de Candidatura

Investimento PRR:

Aviso:

Beneficiário Intermédio:

1	Entidade	
2	Operação e indicadores	
3	Enquadramento e caracterização	
4	Declarações	
5	Critérios de Seleção	
6	Investimentos	
7	Anexos	

Validação e Submissão

O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura

De seguida seleccione



Caso existam campos em branco e/ou erros no preenchimento da candidatura, designadamente discrepâncias entre os valores inseridos nos campos “Investimento” (separador 2 – Operações e indicadores) e “Investimentos” (separador 6), surgirá uma mensagem de erro.

Formulario (Erros: 18)

- ✘ N.º de trabalhadores - Mulheres (registados pela Entidade, no SIOE, no 4.º Trimestre de 2021) - Valor - Preenchimento obrigatório
- ▣ 6 Investimentos (Erros: 5)
 - ✘ [#1] Designação - Preenchimento obrigatório
 - ✘ [#1] V-2020 - Preenchimento obrigatório
 - ✘ [#1] V-2021 - Preenchimento obrigatório
 - ✘ [#1] V-2023 - Preenchimento obrigatório
 - ✘ [#1] O total dos investimentos (15.000,00) deve ser igual ao investimento do projeto (10.000,00)
- ▣ 7 Anexos (Erros: 3)
 - ✘ [#1] Memória Descritiva - Preenchimento obrigatório (2)
 - ✘ [#2] Contrato/acordo Teletrabalho - Preenchimento obrigatório (2)
 - ✘ [#3] Aquisição de equipamentos Teletrabalho - Preenchimento obrigatório (2)

Existindo erros, deve proceder à respetiva correção e voltar a “Validar” para confirmar que os erros ficaram corrigidos.

Formulario (Erros: 0)

OU

Pode, em alternativa, efetuar o processo de validação e verificação de campos em branco e/ou erros aquando do preenchimento de cada um dos sete separadores que compõem o formulário de candidatura, selecionando a opção “Validar”.

Existindo erros, deve proceder de imediato à respetiva correção e “Gravar”, antes de passar ao separador seguinte do formulário.

Não existindo erros, deve confirmar que “reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura”

Formulário de Candidatura

Investimento PRR: C19-i07.05 | TD C19-i07.05 - Capacitação da Administração Pública - Programa de Estágios e Promoção do T

Aviso: 02/C19-i07.05/2021 | Aquisição de meios de trabalho para promoção do teletrabalho

Beneficiário Intermédio: 600025420 - DIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1	Entidade	
2	Operação e indicadores	
3	Enquadramento e caracterização	
4	Declarações	
5	CrITÉrios de Seleção	
6	Investimentos	
7	Anexos	

Validação e Submissão

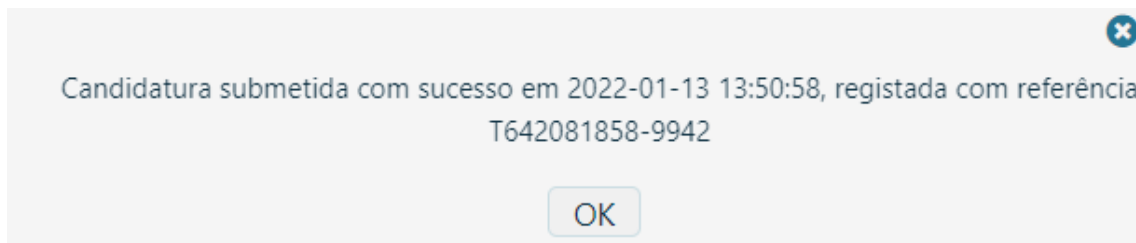
O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura

Validar Submeter

Não existindo erros submeta a candidatura selecionado a opção “Submeter”



Após a submissão, surgirá no ecrã uma mensagem de confirmação de submissão da candidatura com sucesso.



A título excepcional, a DGAEP poderá autorizar a eliminação de uma candidatura e a sua substituição por outra.

Para solicitar a eliminação de uma candidatura deve efetuar os seguintes passos:

No SI PRR, selecione a opção “Projetos”

Beneficiário




Selecione o número do projeto para o qual pretende criar um pedido de desistência clicando

na 

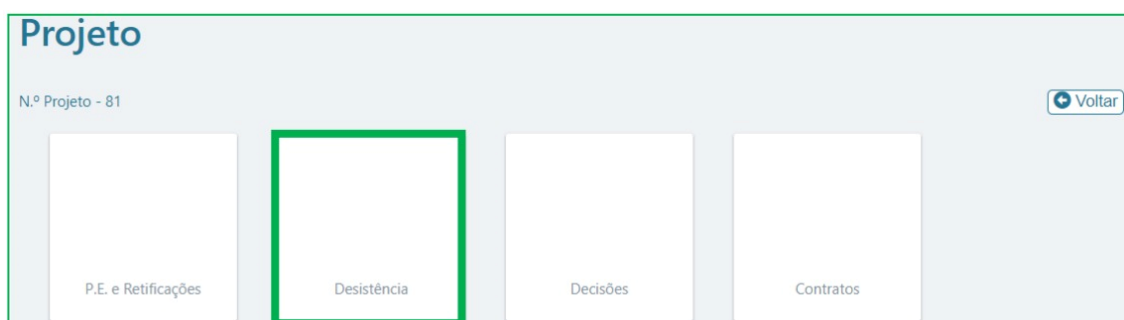
Projetos

[Voltar](#)

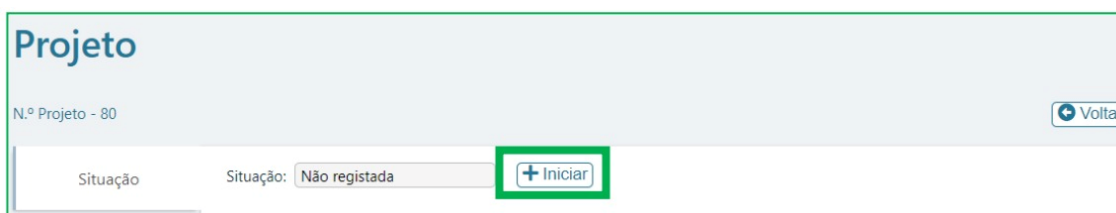
Nº Projeto	Aviso	Data Cand.	NIF	Nome	Investimento T
81					



Selecione a opção “Desistência”



Selecione a opção “Iniciar”



Projeto

N.º Projeto - 80 ⬅ Voltar

Situação Situação: Não registada + Iniciar

No campo “**Fundamentação do pedido**” deve escrever a fundamentação do pedido de eliminação para que possa ser aceite pela DGAEP e, de seguida, escolha a opção “**Fechar**”.

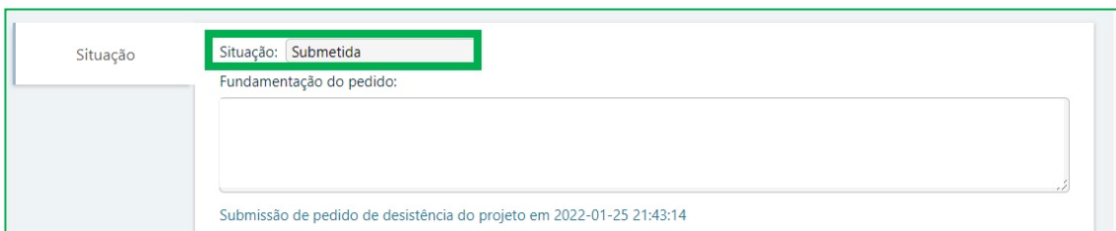


Situação Situação: Iniciada

Fundamentação do pedido:

Fechar

O pedido de cancelamento estará submetido com sucesso se a situação se encontrar como “**submetida**”.



Situação Situação: Submetida

Fundamentação do pedido:

Submissão de pedido de desistência do projeto em 2022-01-25 21:43:14

Após a submissão do pedido de cancelamento deve solicitar à DGAEP a aceitação da desistência, a título excecional, através do endereço eletrónico teletrabalho_cowork@dgaep.gov.pt, indicando o número da respetiva candidatura.

Após a aceitação do pedido de desistência, pode efetuar uma nova candidatura, a qual implica a respetiva alteração da ordem de entrada no SI PRR.